



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

## EDITAL N.º 005/2019 – CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS** dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, para a contratação e formação de cadastro reserva temporária e emergencial de pessoal, por prazo determinado para os cargos de Professor das Séries Iniciais e Educação Infantil, Interprete de Libras e Psicopedagogo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SALA DE REUNIÃO)**

**DATA: DE 16/07/2019 (TERÇA-FEIRA)**

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
INTERPRETE DE LIBRAS – 40H	8h15m	MARTHA LOUREIRO GOMES	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO DE PAULA SANTOS – 20H	8h15m	ADRIANA ALVES BATISTA	1
		ÉDINA DE JESUS MELLO	2
		DARLETE FERREIRA DA ROSA	3
		ROSINEI DE OLIVEIRA LARA	4
	8h30m	OLGA APARECIDA KRACZKOWSKI	5
		ZILBA ZEMBRUSKI	6
		ELIANE DE LIMA MENDES	7
		CLELIA MARA FERREIRA IAROCHINSKI	8
	8h45m	OLIVIA APARECIDA TREVISAN VERBANECK	9
		LEONILDA FÁTIMA DE RAMOS	10
		SOLANGE APARECIDA BORCATE	11
		ESMERALDA DE FÁTIMA MARTINS	12
		MARICLÉIA DE FÁTIMA PIRES AIRES BUFFON	13
		CRISTIANE DO BELÉM DE CASTRO	14
	9h00m	ZILANDIA PINTO DE MIRANDA	15
		EUGENIA SMEK	16
		CLAUDEMARA SERAPIO FERREIRA	17
		IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	18
	9h15m	ISABELE CRISTINA VIDAL	19
		TATIANI APARECIDA WESSLING BOEGER	20

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL CIPRIANO DE PAULA SANTOS – 40H</b>	<b>9h15m</b>	CIBELLE JEANNE DE OLIVEIRA AUSEC	<b>1</b>
		ADRIANE APARECIDA PRUDENTE MACHADO	<b>2</b>
		ROSANGELA FATIMA DE LIMA	<b>3</b>
		CLAUDETE MARTINS ZARPELLON	<b>4</b>
	<b>9h30m</b>	VANESSA LETIZA MULLER	<b>5</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR – 20H</b>	<b>9h30m</b>	MARLI TEREZINHA PADILHA	<b>1</b>
		ISOETE APARECIDA MARIANO	<b>2</b>
		WALTER MACEDO	<b>3</b>
		ERICA REGIANE CALDAS	<b>4</b>
	<b>9h45m</b>	SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS	<b>5</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR – 40H</b>	<b>9h45m</b>	JULIO CEZAR ALVES	<b>1</b>
		SILMARA DE LIMA GASPAR	<b>2</b>
		LETICIA MIGLIORINI RIBEIRO	<b>3</b>
		NALVA LETICIA CHAVES	<b>4</b>
	<b>10h00m</b>	ELIANE GONÇALVES DE LIMA	<b>5</b>
		SEBASTIÃO WALTER DOS SANTOS	<b>6</b>
		DANIELA BERNARDIN	<b>7</b>
		DIOGO SEIJI FERNANDES	<b>8</b>
		JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	<b>9</b>
	<b>10h15m</b>	VANILTON LUCAS BARBOSA	<b>10</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO SERÁPIO – 20H</b>	<b>10h15m</b>	FRANCIELI ABILIO DOS SANTOS	<b>1</b>
		DANIELI BISCHOF KINSELER	<b>2</b>
		VANI APARECIDA DE LIMA PIRES	<b>3</b>
		NILZA APARECIDA PALHANO DA SILVA	<b>4</b>
	<b>10h30m</b>	MISAEEL FERREIRA DOMINGUES	<b>5</b>
		LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS	<b>6</b>
		ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	<b>7</b>
		NEUZA MAZUR DE OLIVEIRA BASTOS	<b>8</b>
		ILSA DUTRA DE MACEDO BORGES	<b>9</b>
	<b>10h45m</b>	MARIA ODETE KINCELER LIBER	<b>10</b>
		SILVANE LUBER ANTUNES	<b>11</b>
		TANIELI SILVA	<b>12</b>
		NILSA APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA	<b>13</b>
		BRUNA DE OLIVEIRA ZAMBRUSKI	<b>14</b>
	<b>11h00m</b>	GESSICA FERNANDA MACHADO MENDES	<b>15</b>
		THAYS OLIVEIRA DO AMARAL	<b>16</b>
		MARCIELE FRANÇA ANTUNES	<b>17</b>

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		JAINÉ MACHADO LIMA	18
		NEIVA PRESTES LIBER	19
	11h15m	EDINA SUELEN SANTOS	20
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NORBERTO SERÁPIO – 40H	11h15m	FRANCIÉLI ABÍLIO DOS SANTOS	1
		ALISSON NUNES DE OLIVEIRA	2
		DANIELI BISCHOF KINSELER	3
		VANI APARECIDA DE LIMA PIRES	4
	11h30m	LINDAMIR CAMARGO DE FREITAS	5
		ROSANE OLIVEIRA DOS SANTOS	6
		JANILLI AMÉLIA BISCAIA	7
		ERENICE TEREZINHA DA SILVA CAMARGO	8
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – 20H	11h30m	SANDRA MARIA WENDT	1
	11h45m	ERNESTINA BOEIRA FERREIRA	2
		LÍDIA REPCZUK CORDEIRO	3
		ZÉLIA APARECIDA DE FRANÇA	4
		MISAEEL FERREIRA DOMINGUES	5
		JAIR DE PAULA FERREIRA	6
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – 40H	13h15m	NIVAIR FERREIRA ANTUNES BUENO	1
		GEOVANA ANDREJEZESKI	2
		ANA PAULA CAMARGO FREITAS	3
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOVA DIVINÉIA – 20H	13h15m	ADRIANA ALVES BATISTA	1
		MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS	2
	13h30m	MARLI APARECIDA DE FRANÇA SAMPIETRO	3
		EDMILSON SIQUEIRA CALDAS	4
		SILVANA APARECIDA BENTO	5
		SANDRA MARA BUENO SANTANA	6
		ELOIR APARECIDA CORREIA DA SILVA	7
		PAULINA GULHAK APOLINÁRIO	8
		JOÃO MARIA DE OLIVEIRA	9
	13h45m	IONARA MARIA DE OLIVEIRA DA CRUZ	10
		OSVALDO BOEIRA DA CRUZ	11
		VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA	12
	14h00m	JENIFER PIRES MACHADO	13
		POLIANA CRISTINA GULHAK APOLINÁRIO	14
		MARIA LEIDA MILLOS	15

*P*

*P*

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 20H</b>	<b>14h00m</b>	AGNALDO LOURENÇO DOS SANTOS	<b>1</b>
		CARLITO DA SILVA	<b>2</b>
	<b>14h15m</b>	SEBASTIÃO ARI MARTINS	<b>3</b>
		ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	<b>4</b>
		CARLA DE FATIMA KUCZMARSKI	<b>5</b>
		PAULA RENATA DA SILVA	<b>6</b>
		TEREZINHA DE JESUS BASTOS MONTEIRO	<b>7</b>
	<b>14h30m</b>	ROSMALI APARECIDA SILVEIRA	<b>8</b>
		LUCINEI CABRAL LOPES	<b>9</b>
		DILAIR RODRIGUES DE LIMA	<b>10</b>
		LAURA CUSTÓDIO DO AMARAL	<b>11</b>
	<b>14h45m</b>	MYRIAN TAIS BASTOS	<b>12</b>
		JOCELEM APARECIDA MARTINS	<b>13</b>
		MARIA LAURA DOS SANTOS	<b>14</b>
		DAIANE MACHADO RIBEIRO	<b>15</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS: ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – PCD - 20H</b>	<b>14h45m</b>	JOCELEM APARECIDA MARTINS	<b>1</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 40H</b>	<b>14h45m</b>	VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA	<b>1</b>
		EDIMARA FATIMA DE PAULA	<b>2</b>
	<b>15h00m</b>	JOCIELE APARECIDA PEREIRA	<b>3</b>
		NILMA GONÇALVES DA LUZ	<b>4</b>
		EDEVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS	<b>5</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL POCINHOS – 20H</b>	<b>15h00m</b>	ELISENE JESUS DE RAMOS	<b>1</b>
		LIDIA REPCZUK CORDEIRO	<b>2</b>
	<b>15h15m</b>	ELIZANE APARECIDA DOMINGUES	<b>3</b>
		DAIANE DE FATIMA IANQUES	<b>4</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL POCINHOS – 40H</b>	<b>15h15m</b>	ELISENE JESUS DE RAMOS	<b>1</b>
		JOCIMARA DE OLIVEIRA MENDES	<b>2</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL TODOS OS SANTOS – 20H</b>	<b>15h15m</b>	NILZA AVANI MARTINS CALDAS	<b>1</b>
	<b>15h30m</b>	JÁISE KAUANE DOS SANTOS	<b>2</b>
		NADIR RIBAS MARTINS BAITEL	<b>3</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO</b>	<b>15h30m</b>	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	<b>1</b>
		ISOETE APARECIDA MARIANO	<b>2</b>
		MARTA DENISE LOPES MACEDO	<b>3</b>

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



<b>INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – CMEI SANTA MARIA – 20H</b>	<b>15h45m</b>	JOSILENE APARECIDA DA FONSECA	<b>4</b>
		ANA PAULA CAMARGO FREITAS	<b>5</b>
		CARMEM CAMARGO DE MACEDO	<b>6</b>
		RENATA GOMES RYZY	<b>7</b>
		ROSIMERI IURKIV	<b>8</b>
	<b>16h00m</b>	VANESSA CAMILA APARECIDA SANTANA	<b>9</b>
		GÉSSICA MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA	<b>10</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – PCD - 20H</b>	<b>16h00m</b>	MARIA CIRENE ANTUNES DOS SANTOS ANTONOWICZ	<b>1</b>
		EDIPO DIEGO GUEDES OLIVEIRA DA SILVA	<b>2</b>
		MARIA DE JESUS FRANÇA	<b>3</b>
<b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 20H</b>	<b>16h00m</b>	ANTONIA CRISTINA BUENO CAMARGO	<b>1</b>
		ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	<b>2</b>
		GENI DE ALMEIDA RIBAS	<b>3</b>
	<b>16h15m</b>	ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO	<b>4</b>
		SIRLEI MARIA CORDEIRO	<b>5</b>
		MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	<b>6</b>
		KATIANE DOS SANTOS	<b>7</b>
		SHEILA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	<b>8</b>
	<b>16h15m</b>	GABRIELA APARECIDA PROENÇA MENDES	<b>9</b>
		CATIUSSE KITCKY	<b>10</b>
		AGNALDO LOURENÇO DOS SANTOS	<b>11</b>
		JAIRA DE FÁTIMA SYROKA	<b>12</b>
	<b>16h30m</b>	NELDI NELCI SCHWANKE	<b>13</b>
		ROSANGELA FATIMA DE LIMA	<b>14</b>
		MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO	<b>15</b>
		NEVERITA BAGGIO CHIERPINSKI	<b>16</b>
		JOAQUINA APARECIDA QUADROS	<b>17</b>
		DARLETE FERREIRA DA ROSA	<b>18</b>
	<b>16h45m</b>	VANDA DA APARECIDA SANTANA	<b>19</b>
		ANTONIO SERGIO LISS	<b>20</b>
		CARMEN LOPES TEREZA	<b>21</b>
		IZABEL APARECIDA STRESKI	<b>22</b>
		MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA	<b>23</b>
	<b>17h00m</b>	CELSO BALDOINO RIBAS	<b>24</b>
		SÉRGIO MARCOS DA SILVA	<b>25</b>
		MARIA NOÊMIA DOS SANTOS	<b>26</b>
		JEANE JACQUELINE DA SILVA	<b>27</b>
		CELMA DE FRANÇA OLIVEIRA	<b>28</b>

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



	17h15m	ROZELI APARECIDA MACIEL SILVA	29
		NOELI TUSSOLINI BIELAK	30
		ELISÂNGELA TEIXEIRA	31
		MARIA INÊZ WALTER LEVINSKE	32
		VALDILENE PINTO FERREIRA	33
	17h30m	NEIVA APARECIDA MACIEL	34
		ANDRÉIA APARECIDA DE RAMOS	35
		LUCIANE BOBALO	36
		LUCIANA ZAMPIERI	37
	17h45m	THAÍS CORREA VOLUPCA	38
		EDIMARA TEREZINHA DOS SANTOS	39
		JOSCELIA MARIA HAMMEL	40
		ANDREIA DOS SANTOS	41
		EVELISE DE FATIMA VERBANECK	42
			CARLITO DA SILVA

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
(SALA DE REUNIÃO)

DATA: DE 17/07/2019 (QUARTA - FEIRA)

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 20H	08h15m	NÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES	44
		SANDRA MARA DE SIQUEIRA	45
		ANDREIA APARECIDA CUNHA	46
		ROSICLEIA ZALUSKI	47
		FRANCIÉLE APARECIDA IENSEN	48
	08h30m	EVA TEREZINHA DE CAMARGO	49
		ANDRÉIA LUCIANE DOS SANTOS	50
		PATRÍCIA MARTINS OLIVEIRA	51
		VIVIANE FERNANDA BOESE COELHO	52
		ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO	53
	08h45m	ADRIELE TOMACHESKI	54
		FRANCIELY APARECIDA TAVARES	55
		JOSMARA KITCKI DOS SANTOS	56
		SIRLENE MARIA MACIEL	57
		KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	58
	09h00m	ERNESTINA TIBES RESSAI	59
		KELLER CRISTINA DA SILVA	60
		MARCIA HORST MACHADO FABRICIO	61
		DEJANI INÊS VARNIER	62
		MARIA CÂNDIDA PROENÇA MENDES	63
	09h15m	MARLI TEREZINHA LOPES	64
		NIVAIR FERREIRA ANTUNES BUENO	65
		TEREZINHA APARECIDA DRUCHAK	66
		CÉLIA DE JESUS DA LUZ	67

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



		TANIA VANESSA LEAL	68
	09h30m	SHIRLEI TRINDADE ANTUNES DOS SANTOS BRANDO	69
		SEBASTIÃO ARI MARTINS	70
		ANA DE RAMOS ESTREISKI	71
		JUSSARA DO BELÉM MACHADO	72
		MARLI TEREZINHA PADILHA	73
		CLAUDIA APARECIDA BAGGIO	74
	09h45m	VANDERLI APARECIDA DE OLIVEIRA	75
		SOLANJE DOS SANTOS	76
		MARISTELA BEVERVANZO	77
		SIMONE GDAK	78
	10h00m	EDILSON LEAL BOEIRA	79
		JOSELIA COSTA	80
		ANA CLAUDIA KINCELER	81
		ANGELICA APARECIDA ZALUSKI	82
		LETÍCIA BADLHUK	83
	10h15m	EDICLÉIA DE CAMARGO SVIERCOWSKI	84
		IVONE TEREZINHA MACHADO	85
		DEBORA NATALI SANCHES	86
		MARCOS DA SILVA SIQUEIRA	87
		JOELMA DA SILVA	88
	10h30m	VILCIMARA APARECIDA FERREIRA	89
		BRUNA APARECIDA FERREIRA	90
		CARMEN TEREZINHA DE JESUS MENDES PEDROSO	91
		ERNESTINA BOEIRA FERREIRA	92
		APARECIDA DE JESUS PROENÇA	93
	10h45m	MARIA ROSELI ALBIGAUS FABRÍCIO	94
		VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA	95
		VERA TEREZINHA MILLOS CALDAS	96
		ARLETE BOEIRA DE LIMA TUSSI	97
		ILIANA DE FATIMA SPENGLER SZUMILO	98
	11h00m	MARIA CIRENE ANTUNES DOS SANTOS ANTONOWICZ	99
		MARIA CELOI PADILHA	100
		IRENE GONÇALVES DOS ANJOS	101
		LUCIANA BRIGNONI JOCOSKI	102
		CLAUDETE BOEIRA DE LIMA	103
	11h15m	LIDIA FATIMA BRUZAMARELO FRESKI	104
		TEREZINHA APARECIDA LEAL	105
		ARLEI APARECIDA DE LIMA	106
		EDINEIA SYROCA	107
		SILMA APARECIDA MACHADO	108

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



**PROFESSOR EDUCAÇÃO  
INFANTIL E SÉRIES INICIAIS –  
SEDE – 20H**

		IENSEN	
13h15m		IONE APARECIDA BEIRA	109
		ROSINEI MARIA DE OLIVEIRA	110
		NEUZA FERREIRA ANTUNES	111
		MARGARET MOREIRA	112
		OLIZETE DE FÁTIMA BRASILIO.	113
			114
13h30m		IVANI APARECIDA LOURENÇO	115
		VANDREA BAGGIO DA CRUZ	116
		SILVANA DE CAMARGO	117
		EDIMARA SEMCZUK	118
		DAIANE DE FÁTIMA FEDECHEN	119
13h45m		SOLANGE APARECIDA BORCATE	120
		ESMERALDA DE FÁTIMA MARTINS	121
		ALESSANDRA CRISTINA BET	122
		FRANCIELI APARECIDA FERNANDES CORREA	123
14h00m		FERNANDO JOSE DE FREITAS	124
		IONARA DO BELEM SANTOS	125
		CRISTIANE BOEIRA DOS SANTOS	126
		EDENISE SCHREDER MACHADO DA ROCHA	127
		WAGNER SANTOS FERREIRA	128
14h15m		DENISE FERREIRA	129
		CARLA DE FATIMA KUCZMARSKI	130
		BEATRIZ APARECIDA RIBAS	131
		TAIS APARECIDA DA SILVA	132
		PAULA RENATA DA SILVA	133
14h30m		ANA PAULA FARIA	134
		DANIELE	135
		LENITA ADRIANI GONÇALVES	136
		EDENILSON JOSE BOEIRA	137
		VININA SANTOS DE SOUZA	138
14h45m		ERICA REGIANE CALDAS	139
		LINDAMAR GOMES BATISTA DA SILVA	140
		ANGELA ADRIANE PEREIRA MENDES	141
		ANA JARA BRANDO	142
		MARIA MACHADO	143
15h00m		IVALQUIRIA MARIA LATOSKI	144
		MARIA TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS	145
		SONIA MARIA DE CAMPOS SANTOS	146
		MARLENE ALVES DE LIMA	147
		ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	148
	CATARINA DOMINICO MENDES	149	
		KAROLINE CARVALHO DA SILVA	149



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



	15h15m	JASINSKI	
		DORAIR ROCHA MENDES	150
		NILZA GOMES DA SILVA	151
		CLELIA MARA FERREIRA IAROCHINSKI	152
	15h30m	ROSENI DE FATIMA SANTOS DE RAMOS	153
		GISELI ZVYEZZIKOSKI	154
MARIA PENTEADO RODRIGUES		155	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – PCD - 40H	15h30m	MARIA CIRENE ANTUNES DOS SANTOS ANTONOWICZ	1
		JOSHEL OLIVEIRA	2
		RENATA TOMACHESKI	3
		VANDERLEA TEIXEIRA BATISTA ROCHA	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE – 40H	15h30m	ADRIANE APARECIDA PRUDENTE MACHADO	2
		MICHELE NUNES DE OLIVEIRA	3
	15h45m	TEREZA APARECIDA FELIPOUSKI	4
		MARIA LUCIA DE ABREU CAMARGO	5
		MARLI DE FÁTIMA OLIVEIRA	6
		SÉRGIO MARCOS DA SILVA	7
	16h00m	GEOVANI APARECIDA GOMES CARNEIRO	8
		CLAUDETE MARTINS ZARPELLON	9
		ROZELI APARECIDA MACIEL SILVA	10
		NEIVA APARECIDA MACIEL	11
	16h15m	LUCIANA ZAMPIERI	12
		EVELISE DE FATIMA VERBANECK	13
		DIOGO NOVAIS MIRANDA	14
		ALISSON NUNES DE OLIVEIRA	15
	16h30m	ANDRÉIA LUCIANE DOS SANTOS	16
		PATRÍCIA MARTINS OLIVEIRA	17
		ELIZA MICHELE HOFFMANN GRANDO	18
		FRANCIELY APARECIDA TAVARES	19
	16h45m	SIRLENE MARIA MACIEL	20
		KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21
		ERNESTINA TIBES RESSAI	22
		MARCIA HORST MACHADO FABRICIO	23
		MARIA CÂNDIDA PROENÇA MENDES	24
		MARLI TEREZINHA LOPES	25
		TEREZINHA APARECIDA DRUCHAK	26
		DANIELE LOBODA	27

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



	17h00m	TANIA VANESSA LEAL	28
		SHIRLEI TRINDADE ANTUNES DOS SANTOS BRANDO	29
		MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	30
		ANDREIA TEREZINHA ANTUNES	31
		SOLANJE DOS SANTOS	32
	17h15m	GIANE LUDWIG DA SILVA	33
		ANA CLAUDIA KINCELER	34
		RODRIANE ANTUNES DOS SANTOS	35
		LETÍCIA BADLHUK	36
		MARCOS DA SILVA SIQUEIRA	37
		TÂNIA TEREZINHA MARCONDES	38
		VILCIMARA APARECIDA FERREIRA	39
	17h30m	MARIA ROSELI ALBIGAUS FABRÍCIO	40
		VERA LUCIA GONÇALVES PEREIRA	41
		VERA TEREZINHA MILLOS CALDAS	42
		ILIANA DE FATIMA SPENGLER SZUMILO	43
		MARIA CIRENE ANTUNES DOS SANTOS ANTONOWICZ	44
		CLAUDETE BOEIRA DE LIMA	45
	17h45m	SILMA APARECIDA MACHADO IENSEN	46
		ROSILANGE ANETE PEREIRA MACHADO	47
VANDREA BAGGIO DA CRUZ		48	
DAIANE DE FÁTIMA FEDECHEN		49	
FRANCIELI APARECIDA FERNANDES CORREA		50	

2. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VI:

- **Comprovante de inscrição;**
- **Carteira de identidade (RG)** original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
- **CÓPIAS AUTENTICADAS e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;**
- **Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;**



- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição, comprovando o tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para a aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de Estágios obrigatórios e não obrigatórios.

3. O candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos relacionados, quando convocado para comprovação de títulos e contratação, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VI:

- 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
- Carteira de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em <http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/com Inscrição no PIS/ PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);

O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada 01 (uma) via original dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for o caso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão,

<http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca>, no link **certidão/certidão negativa de débito**;

- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo III;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo V;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agência e Número de conta, sendo em um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, Bradesco e CRESERV;



4. Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. **Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.**
5. Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, **as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas e de acordo com as reservas de vagas.**
6. O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos sub itens abaixo:
  - a) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
  - b) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
  - c) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art.37, XVI, da Constituição Federal;
  - d) Esteja com contrato em vigor, via este Processo Seletivo Simplificado e Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, pelo Município, na data da convocação para contratação;
  - e) Tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
  - f) Esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
  - g) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.
  - h) Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
  - i) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
  - l) Não comprove os títulos e tempo de serviço ou, ainda que apresentados os documentos, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será desclassificado do processo.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



7. Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo II, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação. Os candidatos convocados que não comparecerem no Local e Horário determinado neste Edital, ou assinarem Termo de Desistência, conforme Anexo I, será considerado desistente.

Pinhão, 11 de julho de 2019.

  
**Odir Antonio Gotardo**  
Prefeito Municipal

  
**Ana Jocélia de Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo Simplificado



**EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO I – TERMO DE DESISTÊNCIA**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irrevogável, da minha classificação do Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º001/2019 – Prefeitura Municipal de Pinhão - Pr, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

À Prefeitura Municipal de Pinhão

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG sob n.º \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) em \_\_\_\_\_º lugar, para o cargo de \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, venho por meio deste DECLARAR que Renuncio à classificação original, com OPÇÃO DE FINAL DE LISTA observando-se a ordem classificatória do certame, ficando ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido processo.

Declaro ainda ter conhecimento de que minha opção tem caráter irrevogável.

Pinhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



**ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO**

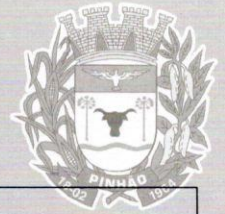
Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil), portador(a) de RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/e CPF n.º \_\_\_\_\_, em atendimento ao item 7.10, declaro para o fim específico de contratação pelo Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Pinhão-PR de 2019, que não fui demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e que não perdi o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento. A não veracidade da declaração prestada é considerada como crime de falsidade ideológica, sujeitando-me às penas naley.

Pinhão \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





**EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO IV – LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

A - Tipo da Deficiência: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

B – Código CID: \_\_\_\_\_

C – Limitações Funcionais: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

D – Função pretendida:

( ) Professor ( ) Psicopedagogo ( ) Intérprete de Libras

E – PARECER DO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do candidato é:

( ) COMPATÍVEL para exercer a função de \_\_\_\_\_.

( ) INCOMPATÍVEL para exercer a função de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador Assinatura  
e Carimbo/CRM

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS  
E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) doRGn.º \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob  
n.º \_\_\_\_\_, atendendo ao  
disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, DECLARO para os devidos fins, que não recebo  
benefício e/ou proventos de aposentadoria não exerço cargo, emprego ou função  
pública cuja acumulação seja vedada.

( ) No caso de percepção de benefício decorrente de outra aposentadoria ou de outro cargo ou  
emprego público, indicar qual, para fins de aferição da compatibilidade com o Art. 37, incisos XVI  
e XVII da Constituição Federal.

Pinhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante



**EDITAL N.º 001/2019– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO VI – ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**ATENÇÃO:** FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS  
VIA DA COMISSÃO

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: **PSICOPEDAGOGO**

**À COMISSÃO**

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

		Graduação em Pedagogia e Especialização ou Pós-Graduação em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.
		Especialização ou pós-graduação em área da Educação, reconhecidos pelo MEC.
		Mestrado na área de educação, reconhecidos pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado na área de Educação atuando como psicopedagogo (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>		

Pinhão-PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Destaque aqui  
VIA DO CANDIDATO

Destaque aqui

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: **PSICOPEDAGOGO**

**À COMISSÃO**

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

		Graduação em Pedagogia e Especialização ou Pós-Graduação em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC.
		Especialização ou pós-graduação em área da Educação, reconhecidos pelo MEC.
		Mestrado na área de educação, reconhecidos pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado na área de Educação atuando como psicopedagogo (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>		

Pinhão-PR,, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

# Município de Pinhão



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28

**ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS**

VIA DA COMISSÃO

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

NºInscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: **INTÉRPRETE EM LIBRAS**

### À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes Documentos:

Qtde. CURSOS

		Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS
		Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
		Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>		

Pinhão-PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

-----  
Destaque aqui

-----  
Destaque aqui

VIA DO CANDIDATO

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

NºInscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: **INTÉRPRETE EM LIBRAS**

### À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde. CURSOS

		Ensino Médio na Modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecidos pelo MEC.; Certificado de Proficiência em Libras/Interprete reconhecido pelo MEC/SEED ou FENEIS
		Graduação em Licenciatura, reconhecido pelo MEC.
		Especialização ou Pós-graduação em Libras ou Educação Especial, reconhecida pelo MEC.
		Tempo de serviço público ou privado atuando como intérprete (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>		

Pinhão-PR, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

# Município de Pinhão

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS  
VIA DA COMISSÃO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28



## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
E SÉRIES INICIAIS

### À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.
	Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
	Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>	

Pinhão-PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Destaque aqui  
VIA DO CANDIDATO

Destaque aqui

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
E SÉRIES INICIAIS

### À COMISSÃO

Para fins de participação na prova de títulos, apresento os seguintes documentos:

Qtde.	CURSOS
	Ensino Médio na modalidade Magistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo MEC.
	Graduação em Licenciatura, reconhecida pelo MEC.
	Especialização ou Pós graduação na área da educação, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou privado como professor (máximo 5 anos)
<b>Quantidade de laudas protocoladas:</b>	

Pinhão-PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Visto de Recebimento

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato